



AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 15-09-2023 17:34:14

N.º 032/2023

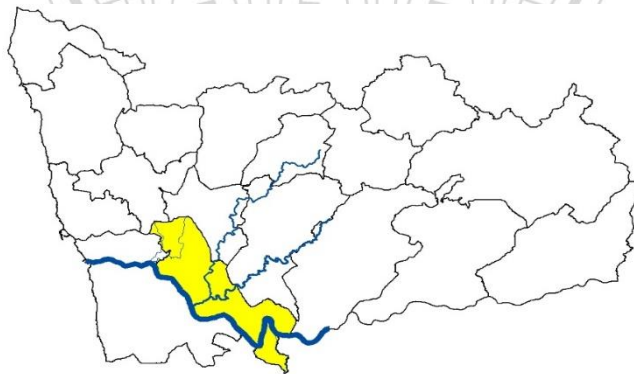
Páginas 1 de 6



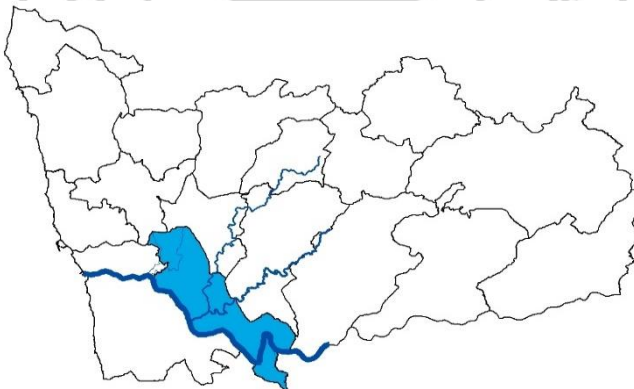
1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO:	Precipitação intensa, vento e agitação marítima -
	EAE AMARELO/AZUL para o DIOPS.

A passagem ao Estado de Alerta Especial (EAE) do SIOPS para o DIOPS, para o nível Amarelo, de 160000SET23 até 172359SET23;



A passagem ao Estado de Alerta Especial (EAE) do SIOPS para o DIOPS, para o nível Azul, de 180000SET23 até 182359SET23;





AVISO À POPULAÇÃO



Previsão meteorológica

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA prevê-se para os próximos dias:

- a. **Aguaceiros**, que podem ser de granizo, mais prováveis hoje (15SET2023) no interior, generalizando amanhã (16SET2023) a todo o território (<40 mm/12h nas regiões Centro e Sul e <25 mm/12h nas regiões do interior Norte e Centro) e no domingo (17SET2023) em especial nas regiões Norte e Centro (<35 mm/12h);
- b. Condições para ocorrência de **trovoada** a manterem-se até domingo (17SET2023);
- c. **Vento** a predominar do quadrante Sul a aumentar gradualmente de intensidade a partir da tarde de hoje, com maior severidade no domingo, soprando forte (<55Km/h) e com rajadas até 90 Km/h;
- d. **Agitação** marítima com aumento gradual, prevendo-se ondas até quatro metros no domingo, no litoral Norte e Centro.

2.. – EFEITOS EXPECTÁVEIS

Os episódios típicos das estações de transição, com a **ocorrência de precipitação intensa, vento forte e agitação marítima**, estão normalmente associados:

- a. À ocorrência de inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento;
- b. À ocorrência de cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras;
- c. A original instabilidade de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, fenómeno que pode ser potenciado pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo;
- d. À contaminação de fontes de água potável por inertes resultantes de incêndios rurais;
- e. Ao arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte, que podem causar acidentes com veículos em circulação ou transeuntes na via pública;
- f. A piso rodoviário escorregadio por eventual acumulação de gelo, neve e formação de lençóis de água;
- g. A danos em estruturas montadas ou suspensas;
- h. À possibilidade de queda de ramos ou árvores, bem como de afetação de infraestruturas associadas à redes de comunicações e energia;



AVISO À POPULAÇÃO



- i. A dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- j. A possíveis acidentes na orla costeira, devido à forte agitação marítima.

3. – MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO

A ANEPC recomenda à população e aos Serviços Municipais de Proteção Civil a tomada das necessárias medidas preventivas, que mitigam a ocorrência de:

a. Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais:

- (1). Com as primeiras chuvas, as quantidades de lixo depositado nas embocaduras dos sistemas de águas pluviais, a obstrução originada pela queda de folhas de árvores e os detritos vegetais juntamente com outros materiais inertes que durante a estação seca se depositaram ao longo das valetas das vias de comunicação, contribuem para situações de obstrução dos canais de escoamento;
- (2). Estas são geralmente responsáveis pelo arrastamento e concentrações destes resíduos sólidos em locais inadequados (sarjetas, sumidouros, valetas) originando acumulações de águas pluviais que poderão provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios;
- (3). Recomenda-se a limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias e pedras que ali se depositaram previamente à época das chuvas;
- (4). A verificação da funcionalidade dos sistemas de drenagem urbana é essencial;
- (5). Cada cidadão deve também tomar uma atitude pró-ativa, nomeadamente assegurando a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações.

b. Cheias motivadas pelo transbordo do leito de cursos de água e agitação marítima:

- (1). O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água pode contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Outros condicionantes, como a falta de obstáculos à progressão da água nas bacias drenantes e a incapacidade de retenção da precipitação no coberto vegetal (como consequência de áreas ardidas) assim como a diminuição da capacidade de vazão das linhas de água e da capacidade de armazenamento nas albufeiras

**AVISO À POPULAÇÃO**

devido ao arrastamento de sólidos (por erosão) desde as bacias drenantes até à linha de água, são fatores associados às inundações por cheias. Por outro lado, zonas junto à orla costeira estão expostas aos fenómenos associados às marés e à agitação marítima, que, associados com o aumento dos caudais dos sistemas de drenagem, potenciam cheias, especialmente nos espaços urbanos;

(2). Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes medidas de precaução:

- (a). Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
- (b). Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento e limpezas de linhas de água assoreadas;
- (c). Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;
- (d). Evitar cortes rasos de material lenhoso ardido em situações de declive intenso, localizados nas proximidades das linhas de água;
- (e). Recolha ou trituração dos resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidas, de atividades agrícolas e florestais localizadas nas margens das linhas de água;
- (f). Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
- (g). Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
- (h). Identificação de novos “pontos críticos”.

c. Instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais:

- (1). A precipitação pode aumentar a instabilidade de solos e rochas em vertentes. O aumento da instabilidade dessas vertentes, em especial junto de aglomerados populacionais, vias rodoviárias e ferroviárias, deve ser observado como medida preventiva de acidentes causados por movimentos de massa (deslizamentos, desabamentos e outros);
- (2). As principais observações que devem ser feitas, em especial em taludes de maior inclinação (onde mais abruptamente pode ocorrer a rotura) são as seguintes:
 - (a). Em taludes rochosos em que pode haver desmoronamento ou tombamento de blocos de rocha, deve observar-se o normal funcionamento das estruturas de escoamento (filtros, proteção de filtros, furos de alívio de pressão de água, etc.) e as estruturas de suporte para a estabilização de taludes (cortinas de cimento, gabiões de proteção, redes de proteção, etc.);



AVISO À POPULAÇÃO



(b). Em aterros e taludes de terra, devem observar-se possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como assentamentos devido às variações do nível da água nos terrenos.

(3). A ocorrência de incêndios rurais pode reduzir o coberto vegetal, potenciando os movimentos de massa, causados por erosão intensificada e por alterações nas características das rochas face à exposição às temperaturas elevadas. Torna-se assim necessária, especial atenção a grandes blocos rochosos com sinais de exposição ao fogo e em posição instável;

(4). Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao Serviço Municipal

de Proteção Civil respetivo, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade.

c. Contaminação de fontes de água potável por inertes resultantes de incêndios rurais:

A ocorrência de incêndios na proximidade de captações de água para consumo humano, pode ocasionar a contaminação da água por inertes, em consequência da destruição do coberto vegetal. A infiltração de águas pluviais contaminadas torna, assim, recomendável a monitorização da qualidade da água, de modo a garantir um abastecimento às populações de acordo com os exigíveis parâmetros de qualidade e segurança;

e. No arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte:

(1). Efetuar a verificação de todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes;

(2). Remover ou desmontar preventivamente as estruturas instáveis ou com potencial de risco, guardando-as em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis;

(3). Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atenta para a possibilidade de queda de ramos ou árvores, em locais de vento mais forte.

f. Recomenda-se ainda:

(1). A adoção de uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de “lençóis de água” nas vias rodoviárias;



AVISO À POPULAÇÃO



- (2). Que não atravessem zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- (3). Que se tenha especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade da queda de árvores, principalmente nas zonas afetadas por incêndios;
- (4). Que se verifiquem todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes. Nos casos em que tal seja impossível, deve garantir-se a remoção ou desmontagem dessas estruturas, guardando-as em locais seguros;
- (5). Que se esteja atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários.

O Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização
Original assinado e arquivado na
DMG/DPCS
Comandante
Artur Magalhães Teixeira